



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



FICHA TÉCNICA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, BIÊNIO 2025-2026

VICTOR CREMASCO MENDONÇA

CONTROLADORA GERAL

Marcia Gueze Pereira

COMITÊ GESTOR DA INTEGRIDADE (PORTARIA Nº 3.412, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024):

Daniela Braga Araújo Zamprogno

Presidenta

Izabela de Souza Belmondes

Secretária

Estefânia Terci da Silva

Membro

Cássio Seglia Nicolau

Membro

Vanessa Tosi Puppim

Membro

Plano de Comunicação e Treinamento 2025-2026.

Data: 19 de maio de 2025.

Versão 1.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



PLANO DE COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO 2025-2026

Introdução

Em 1º de outubro de 2024, por meio da Portaria nº 3.412, foi instituído o Comitê Gestor da Integridade, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, e em 13 de dezembro de 2024 foi aprovado o PROGRAMA DE INTEGRIDADE a ser executado no exercício de 2025.

Importante registrar que em 5 de dezembro de 2024 foi assinado o Termo de Compromisso com o Programa de Integridade celebrado entre a Câmara Municipal de Nova Venécia-ES e o Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Dentre as medidas previstas no Programa de Integridade está a elaboração do PLANO DE COMUNICAÇÃO E TREINAMENTO, com a finalidade de instituir atividades de treinamentos voltados para o quadro próprio de servidores e vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES (CMNV-ES), bem como programas, eventos de divulgação e conscientização de padrões de ética e integridade.

Algumas das medidas acima deverão atingir o público externo, como a divulgação de canais de denúncias, objetivando reforçar a imagem da CMNV-ES como uma instituição íntegra, primando pela qualidade dos serviços oferecidos ao cidadão.

A estratégia com a implementação de tais ações é instaurar e fomentar uma cultura organizacional ética e de boas práticas de governança.

Para tanto, será realizada divulgação contínua de conteúdo, por diversos canais de comunicação, como informativos, treinamentos, capacitações, e-mails, dentre outros, visando atingir tanto o público interno como o público externo.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***



Objetivos

Os objetivos do Plano de Comunicação e Treinamento são:

- ✓ Ampliar a divulgação do Programa de Integridade da CMNV-ES no sítio eletrônico e redes sociais;
- ✓ Orientar as ações de comunicação interna e externa, com vistas a promover cultura de integridade entre o público interno da CMNV-ES;
- ✓ Divulgar, periodicamente, ao público interno e externo os canais de denúncias e as respectivas instâncias;
- ✓ Conscientizar sobre a prevalência da conduta ética e do interesse público;
- ✓ Promover o conhecimento do público interno sobre a inclusão social, à equidade, diversidade, sustentabilidade, paridade de gênero, não discriminação, dentre outros.

Público-alvo

Público interno:

- Vereadores
- Servidores

Público externo:

- Sociedade em geral



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***



Ações Propostas

Em relação ao público externo, no que se refere à comunicação externa, a Câmara Municipal de Nova Venécia-ES irá utilizar o sítio oficial e suas redes sociais (facebook e instragram) como principais ferramentas de comunicação para disseminar informações relacionadas ao Programa de Integridade e que tenham pertinência para a população.

Será criado um campo “Programa de Integridade” no sítio oficial da CMNV-ES e nele serão inseridos o Programa de Integridade demais planos que surgirem à medida em que o programa for executado, a fim de que a população tenha amplo conhecimento e possa acompanhar o progresso do programa.

Nas redes sociais da CMNV-ES serão postados materiais informativos quanto aos assuntos relacionados ao tema integridade, boas práticas na administração pública, ética, entre outros que tenham relação com o programa, a fim de garantir a conscientização da população sobre a importância da integridade, ética e transparência.

Serão igualmente divulgados os canais oficiais destinados ao recebimento de denúncias relativas a eventuais irregularidades praticadas por servidores ou vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES (CMNV-ES), bem como as instâncias competentes para sua apuração, com o objetivo de assegurar transparência e facilitar o encaminhamento das manifestações por parte dos interessados.

Os canais de comunicação também hospedarão conteúdos a respeito das ações práticas realizadas pela CMNV-ES com vistas a demonstrar o comprometimento deste Poder Legislativo com o tema.

A princípio serão utilizados os materiais disponíveis no *site e-prevenção*, os quais poderão ser adaptados e aperfeiçoados de acordo com as necessidades deste Poder Legislativo.

Em relação ao público interno será priorizada a realização de cursos e campanhas informativas com o intuito de treinar e capacitar servidores e vereadores a respeito de temas relacionados à integridade, ética, direitos, deveres e responsabilidades funcionais, inclusão, diversidade, equidade de gênero, gestão de conflitos, sustentabilidade, racismo, assédio, corrupção, dentre outros.

A princípio, serão aplicados aos servidores e vereadores os cursos gratuitos disponíveis em plataformas públicas, tais como a escola virtual do Governo Federal, a Escola do Senado Federal, entre outros.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***



A fim de garantir a plena participação e envolvimento, os servidores serão convocados em dias e horários pré-estabelecidos para comparecimento ao recinto do Plenário da CMNV-ES onde os cursos serão transmitidos e o comparecimento será atestado por meio de lista de presença. Frisa-se que em relação aos vereadores, devido à independência de suas funções, não cabe a convocação, porém, serão igualmente convidados para participar.

É importante registrar que já foram expedidos ofícios ao Ministério Público Estadual e à 15ª Subseção da OAB/ES com a solicitação de disponibilização de palestras sobre assuntos relacionados à ética e integridade.

Também serão realizadas reuniões com os servidores e vereadores a fim de divulgar e orientar a respeito das normas internas da Câmara Municipal e que tenham relação direta ou indireta com o tema integridade, com o intuito de orientar o comportamento e as atividades realizadas, a fim de garantir o cumprimento das políticas e procedimento estabelecidos.

O objetivo é proporcionar ao público interno os conhecimentos e instrumentos necessários para o exercício eficiente de suas atribuições, assegurando a manutenção de um ambiente de trabalho pautado na ética e na integridade, com reflexos positivos na qualidade dos serviços prestados e na imagem institucional do Poder Legislativo junto à sociedade.

As ações propostas e o cronograma de execução poderão sofrer adaptações e alterações para melhor aperfeiçoamento ou, em casos excepcionais, por motivo de força maior, devidamente justificados.

Cronograma

A execução das ações ocorrerá conforme o cronograma, especificado no quadro abaixo¹:

TEMAS²	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PRAZO
Ações do Comitê de Integridade	Criação da área específica no sítio eletrônico para as ações do Comitê de Integridade, bem como atualizações.	Comitê de Integridade e Assessoria de Comunicação	Primeira fase: junho/2025. Quanto às atualizações: bimestralmente

¹ As ações e prazos podem ser alterados para adequação às necessidades.

² Os temas escolhidos para execução foram idealizados, inicialmente, pensando-se em meses temáticos, a fim de gerar diversidade e torna-los atraentes, tanto ao público interno e externo.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

TEMAS ²	AÇÕES	RESPONSÁVEIS	PRAZO
Recomendar ao Presidente desta Casa de Leis a necessidade de treinamento e capacitação para os cargos de Ouvidor e Controlador Interno	Envio de memorando ao Presidente da Casa de Leis	Comitê de Integridade	Junho/2025 Cabendo reiteração quando necessário.
Ética, Integridade, Combate à Corrupção	Promover campanhas informativas, promoção de cursos, palestras ou eventos	Comitê de Integridade	Meses de junho e julho/2025
Acessibilidade e Acesso à Informação	Promover campanhas informativas, promoção de cursos, palestras ou eventos	Comitê de Integridade	Meses de agosto e setembro/2025
Racismo; Direitos, Deveres e Responsabilização no Serviço Público	Promover campanhas informativas, promoção de cursos, palestras ou eventos	Comitê de Integridade	Meses de outubro e novembro/2025
Equidade de Gênero e Direito das Mulheres	Promover campanhas informativas, promoção de cursos, palestras ou eventos	Comitê de Integridade	Meses de fevereiro e março/2026
Combate ao Assédio e Discriminação	Promover campanhas informativas, promoção de cursos, palestras ou eventos	Comitê de Integridade	Meses de abril e maio/2026
Divulgar os canais de denúncias	Divulgação dos canais de denúncias no sítio eletrônico e redes sociais.	Comitê de Integridade	Bimestralmente



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



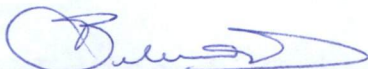
Avaliação de Resultados

Os resultados serão mensurados, através da percepção dos servidores quanto ao amadurecimento do seu conhecimento em temas relacionados à integridade e ética.

A apuração de resultados poderá ser realizada mediante pesquisa de percepção com o público interno e pesquisa de satisfação com o público externo. Demais detalhes metodológicos serão discutidos e definidos em momento oportuno, à medida em que o plano de comunicação for sendo executado.

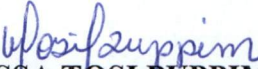
Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de maio de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


DANIELA BRAGA ARAÚJO ZAMPROGNO
Presidenta


IZABELA DE SOUZA BELMONDES
Secretária

ESTEFÂNIA TERCI DA SILVA³
Membro


CÁSSIO SEGLIA NICOLAU
Membro


VANESSA FOSI PUPPIM
Membro.

³ A servidora encontra-se em gozo de férias conforme Portaria nº 3.679, de 9 de abril de 2025.




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



TERMO DE APROVAÇÃO

APROVO o Plano de Comunicação e Treinamento da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES e afirmo o meu compromisso em assegurar que o Comitê Gestor de Integridade – CGI seja dotado de recursos materiais e humanos necessários ao desempenho de suas atribuições.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de maio de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA
Presidente
Vereador pelo DC